



Prefeitura Municipal de Acaiaca



LEI COMPLEMENTAR Nº. 13, DE 27 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre a criação de nível de vencimento e sobre alteração de nível de vencimento do cargo de médico e dá outras providências”.

O Povo do Município de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Luiz Carlos Faustino**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o nível de vencimento “XIVA”, com vencimento de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º. Fica alterado o nível de vencimento do cargo de Médico para o nível “XIVA”.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Acaiaca, 27 de junho de 2017.

Luiz Carlos Faustino
Prefeito de Acaiaca